

PARECER DO CACS-FUNDEB REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2018

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – reuniu-se nos meses de maio a julho de 2018, conforme registrado nas atas de reunião do Conselho, para conferência e análise da aplicação dos recursos desse fundo e formulação do parecer do segundo trimestre de 2018. As conferências e análises realizadas seguem a legislação vigente e basearam-se nas documentações em poder dos Departamento de Contabilidade e Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Rio Claro (extratos da movimentação da conta bancária e ordens de pagamento, bem como sua liquidação de pagamento), além de boletins de frequência e relatórios de pagamento aos funcionários da Educação que nos foram disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação. Diante dos documentos analisados, concluímos APROVAR as contas COM RESSALVAS, conforme justificado nos itens II. PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA e IV. BLOQUEIO JUDICIAL.

ITENS ANALISADOS:

I. ANÁLISE DE EXTRATOS BANCÁRIOS REFERENTES AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO.

Conforme análise dos extratos bancários e das ordens de pagamento, observou-se a seguinte movimentação na verba do FUNDEB:

FUNDEB: Agência 172-4 – Conta corrente 49058-X / Fundo de investimentos: agência: 172-4, conta 49058-X			
Meses	ABR.	MAI.	JUN.
SALDO ANTERIOR	R\$ 3.101.893,69	R\$ 4.794.722,08	R\$ 5.123.717,93
RENDIMENTOS	R\$ 7.443,78	R\$ 4.613,23	R\$ 5.473,04
ENTRADAS	R\$ 4.383.472,66	R\$ 8.010.302,64	R\$ 5.520.165,84
SAÍDAS	R\$ 2.698.088,05	R\$ 7.685.920,02	R\$ 5.200.347,97
Saldo no término do mês	R\$ 4.794.722,08	R\$ 5.123.717,93	R\$ 5.449.008,84

Essa verba foi utilizada para pagamento das seguintes despesas, sendo que nos itens abaixo são apontadas algumas irregularidades em relação ao uso de parte dessas.

	ABR.	MAI.	JUN.
Folha de Pagamento	R\$ 2.663.820,04	R\$ 7.623.175,46	R\$ 5.130.208,32
Elektro	R\$ 34.268,01	R\$ 62.744,56	R\$ 42.518,63
Telefone	-----	-----	R\$ 27.621,02
TOTAL	R\$ 2698088,05	R\$ 7.685.920,02	R\$ 5.200.347,97

Obs.: Com relação aos valores pendentes do trimestre anterior, verificamos que: R\$ 487.295,15 foram utilizados em fevereiro para pagamento de Convênio com o Estado de São Paulo; R\$ 135.641,27 foram utilizados em março para pagamento de Convênio com o Estado de São Paulo e R\$ 11.297.144,71 foram utilizados em março para folha de pagamento de servidores municipais da Educação.

A transferência feita em 14 de março no valor de R\$ 26.005,29 para a conta do CACS-FUNDEB foi realizada para ressarcir o pagamento do serviço de telefonia.

Ramona

Com relação à verba do PNATE e PEJA consta um saldo positivo nas contas de aplicação. Seguem os valores:

PEJA: Conta: 70651-5 Agência 172-4 (Banco do Brasil)			
	ABR.	MAI.	JUN.
SALDO ANTERIOR	R\$ 5.057,22	R\$ 1.064,54	R\$ 1.066,46
RENDIMENTOS	R\$ 4,02	R\$ 1,92	R\$ 1,94
ENTRADAS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
SAÍDAS	R\$ 3.996,70	R\$ 0	R\$ 0
TOTAL	R\$ 1.064,54	R\$ 1.066,46	R\$ 1.068,40

PNATE: Conta: 36585-8 Agência 172-4 (Banco do Brasil)			
	ABR.	MAI.	JUN.
SALDO ANTERIOR	R\$ 29.435,00	R\$ 38.692,56	R\$ 47.966,73
RENDIMENTOS	R\$ 69,16	R\$ 85,77	R\$ 102,91
ENTRADAS	R\$ 9.188,40	R\$ 9.188,40	R\$ 9.188,40
SAÍDAS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
TOTAL	R\$ 38.692,56	R\$ 47.966,73	R\$ 57.258,04

No mês de abril foi efetuada a compra de dois Microcomputadores no valor de 3996,70 com a verba do PEJA. Os mesmos foram entregues à E.M. Jardim das Palmeiras, que conta com essa modalidade de ensino.

II. PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Item aprovado com ressalvas, considerando que os recursos não se destinam a pagamento de multas

- Pagamento de multas e juros com os recursos do FUNDEB:

Valor	Mês
146,71	Abril
264,12	Maio
410,83	TOTAL

III. FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO:

Analisamos os relatórios de pagamentos a funcionários da Educação vinculados ao FUNDEB e não observamos desvio de função/lotação.

Foi identificado o pagamento referente à licença gestante de uma funcionária (matrícula 703.804) com a verba do FUNDEB, sendo que a mesma deveria ter sido paga com a verba do Instituto de Previdência de Rio Claro – SP (IPRC).

IV. BLOQUEIO JUDICIAL

Conforme extrato bancário (Conta corrente 49058-x, agência 172-4 - Banco do Brasil), observamos nova retirada em função de bloqueio judicial, sendo a mesma foi ressarcida. Ainda há duas retiradas realizadas em abril de 2017 e uma em novembro que não foram ressarcidas:

Data de retirada do Desbloqueio Judicial	Data da devolutiva do Desbloqueio Judicial	Valor do Desbloqueio Judicial
06/04/2017	Não houve	R\$ 13.789,56
06/04/2017	Não houve	R\$ 10.783,94

Handwritten signatures and initials:
 J6
 Amara
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

14/11/2017	Não houve	R\$ 7.248,12
24/04/2018	26/04/2018	R\$ 12027,57

Além disso, os bloqueios judiciais que foram ressarcidos ocorreram sem correção monetária.

V – Verificou-se a utilização de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.



Representante de diretores de escola



Representante de professores



Representante do Conselho Municipal
de Educação de Rio Claro



Representante de pais de alunos



Representante de pais de alunos



Representante do poder executivo municipal




Representante de técnicos-administrativo

Rio Claro, 01 de agosto de 2018.